AUTÓGRAFO Nº 31/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 41/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de "**Avenida Vereador João Florentino de Carvalho"** a via pública localizada no antigo Loteamento Bom Jesus, hoje denominado de Morada Nobre, que se inicia na esquina com a Rua Aldeny Ferraz, até a AABB, com a coordenada geográfica – Latitude 08° 25' 38,7" S; Longitude 38º 35' 00,3" O; e termina com a coordenada geográfica – Latitude 08° 25' 28,9' SUL e longitude 38° 35' 00,1 O.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOÃO FLORENTINO DE CARVALHO** nasceu em 13 de dezembro de 1924. Era filho de Florentino Alves de Carvalho e Amanda Alves de Carvalho.

O Sr. João Florentino casou-se com Ana Diniz Carvalho e dessa união teve nove filhos: Hermenegilda Ana de Carvalho, Elizabete Ana de Carvalho, João Florentino de Carvalho Filho, Maria Ana de Carvalho e Astrogilda Ana de Carvalho.

Natural de Floresta, homem esmerado, dedicado e conciliador da família, exerceu a função de vereador por dois mandatos, a partir de 1955. Era funcionário do Ministério das Comunicações – Correios, cujas atribuições conciliava com as atividades de sua profissão de Topógrafo, as quais desenvolvia com afinco e dedicação.

O seu lar era um verdadeiro "porto seguro" onde eram acolhidos sobrinhos, afilhados, parentes e amigos para terem acesso à escolaridade, promovendo a todos um futuro promissor.

Partiu do nosso convívio em 02 de janeiro de 2015, deixando um legado digno de se perpetuar como exemplo aos seus descendentes e aos demais florestanos.

Denominar uma via pública de Floresta de Vereador João Florentino de Carvalho é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História do nosso município a biografia de um homem exemplar, não apenas como esposo, mas também como pai de família e homem público que sempre ajudou ao próximo, sobretudo aos menos favorecidos.

Gabinete do Presidente, em 23 de novembro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Câmara Municipal de Floresta-PE
Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO